



## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PARECER Nº 36 – 11/07/2022**

**Projeto de Lei Nº 79/2022-E**, 07/07/2022, de autoria do Poder Executivo.

**RELATOR:** Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2022.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
PRESIDENTE CPSAS

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE CPSAS

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPSAS

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
MEMBRO CPSAS